



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 041/2012, 01 DE JUNHO DE 2012.**

Dá denominação à via pública que indica.

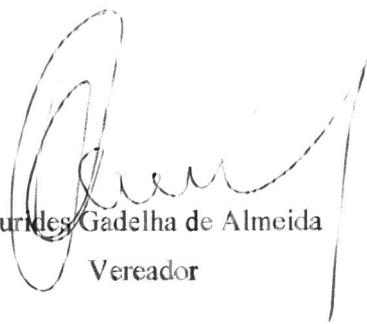
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VER. MARIA ALVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando nos limites do Bairro Lula, no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES**, em 31 de maio de 2012.

  
Naurides Gadelha de Almeida  
Vereador

## HISTÓRICO

**MARIA FREIRE MAIA SILVA**, popularmente conhecida como **Maria Alves**, filha de Manoel Alves Maia e Merandolina Freire Maia, nasceu a 15 de julho de 1941 em Sítio Coberto, neste Município. Seus pais eram tabuleirenses agricultores originando uma prole de 07 (sete) filhos: Otacília, Maria Alves, Rosa, Jovelina, Toinha, Adelaide e Mundinho Conrado. Nos idos de 50 **MARIA ALVES** com seus pais e irmãos foram morar no Sítio Volta, município de São João do Jaguaribe. Em 1959 conheceu o jovem Raimundo Conrado da Silva com quem aos 26.01.63, após três anos de namoro contraiu matrimônio. Desta união conjugal nasceram cinco filhos: Maria Edna, Maria Ednar, Raimundo Dinardo e sua irmã gêmea Maria Edianda e o filho caçula Raimundo Elisandro, daí gerando 07 (sete) netos.

**MARIA ALVES** entrou na vida pública em 1973, colocando o seu nome em julgamento pelo povo sendo reconhecida com expressiva votação dando-lhe o direito de exercer a vereança do seu Município. Foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal. Na ocasião o vereador não recebia salário. De 1973 a 1992 exercendo dois mandatos de seis anos e de dois de quatro anos. No 1º mandato ajudou o Município ao lado do prefeito Alcides Monteiro Chaves, no 2º o prefeito foi o Sr. Pedro Moreira de Almeida, no 3º mandato foi o Sr. Gerardo Nunes Malveira, e o 4º o Sr. José de Oliveira Maia. No governo de Gerardo Malveira a Câmara teve o privilégio de tê-la como presidenta. Era a primeira mulher chefiando aquele poder.

Libertou-se das tradições e encontrou na política uma atividade com a qual se identificou, tornando-se um símbolo da luta pelos direitos humanos, com sua atenção voltada para os problemas populares, o compromisso público com a história, a ampliação de oportunidades para os pobres e desamparados, a extensão dos direitos iguais para as minorias raciais, a defesa da liberdade de expressão e de oposição, tudo isso como contribuição para o aumento da liberdade e do bem-estar da comunidade.

**MARIA ALVES** se foi em 07.08.2002, mas a sua luta política foi legada ao seu filho Ednardo, o qual lhe sucedeu a partir do ano de 1993 quando ainda vivia, para garantir a continuidade das suas ações e da sua linha de trabalho.